



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 577, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **WENDER SANTIAGO DOS SANTOS CANETI** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WENDER SANTIAGO DOS SANTOS CANETI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário da Junta de Serviço Militar, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal